



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.**

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** e **EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de setembro/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667

**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: setembro de 2022**

São Paulo, 29 de novembro de 2022.



São Paulo, 29 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de novembro de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 10/11/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de setembro de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a setembro de 2022:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 3,7MM, evidenciando uma redução de 26% com relação ao mês de agosto de 2022.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 4,6MM em setembro de 2022, fato que demonstrou uma redução de 18% com relação ao mês de agosto de 2022.
- Os Custos de produção das Recuperandas em setembro de 2022 reduziram e apresentaram um percentual 13% menor com relação ao mês de agosto de 2022, diante de um faturamento bruto total 69% menor que o saldo demonstrado no mês anterior. Então, devido o menor faturamento bruto de ambas as empresas, a Catálise no período analisado, demonstrou Receitas líquidas menores em um percentual de 18% e, ainda sobre o mês de setembro de 2022, a Eurometals demonstrou uma Margem bruta positiva em 6,8%, margem 3,2 pontos percentuais maior que o percentual de 3,62% de margem positiva apresentada no mês de agosto de 2022. Em suma, a margem bruta consolidada verificada foi menor do que em agosto de 2022, percentual puxado para baixo, muito por conta dos resultados da Catálise, que foram negativos em R\$398 mil.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 7,7 milhões em setembro de 2022, evidenciando um saldo 1,9% maior que o valor demonstrado no mês anterior, fato que evidenciou que a Recuperanda elevou as suas dívidas na utilização de capital de terceiros.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 6,16 milhões em setembro de 2022, demonstrando uma pequena elevação de 0,21% com relação ao mês de agosto de 2022, evidenciado que esta Recuperanda aumentou as suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados, as Recuperandas apresentaram no mês de setembro de 2022 resultados líquidos negativos em R\$ 409 mil. Nesse sentido, a Eurometals no período consolidado (considerando apenas setembro de 2022) apresentou prejuízos líquidos de R\$ 11 mil, enquanto que a Catálise demonstrou prejuízo líquido de R\$ 398 mil no mês analisado.
- Em 06/11/2022 estava previsto o pagamento da 7ª parcela do PRJ, fato que será conferido e reportado no próximo RMA. Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 6ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 66,3 mil para 61 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 12.650,96 e R\$ 901,60 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/05/2022 que correspondem a US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do **1º Plano** em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do **aditivo ao Plano** em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- **Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).**

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

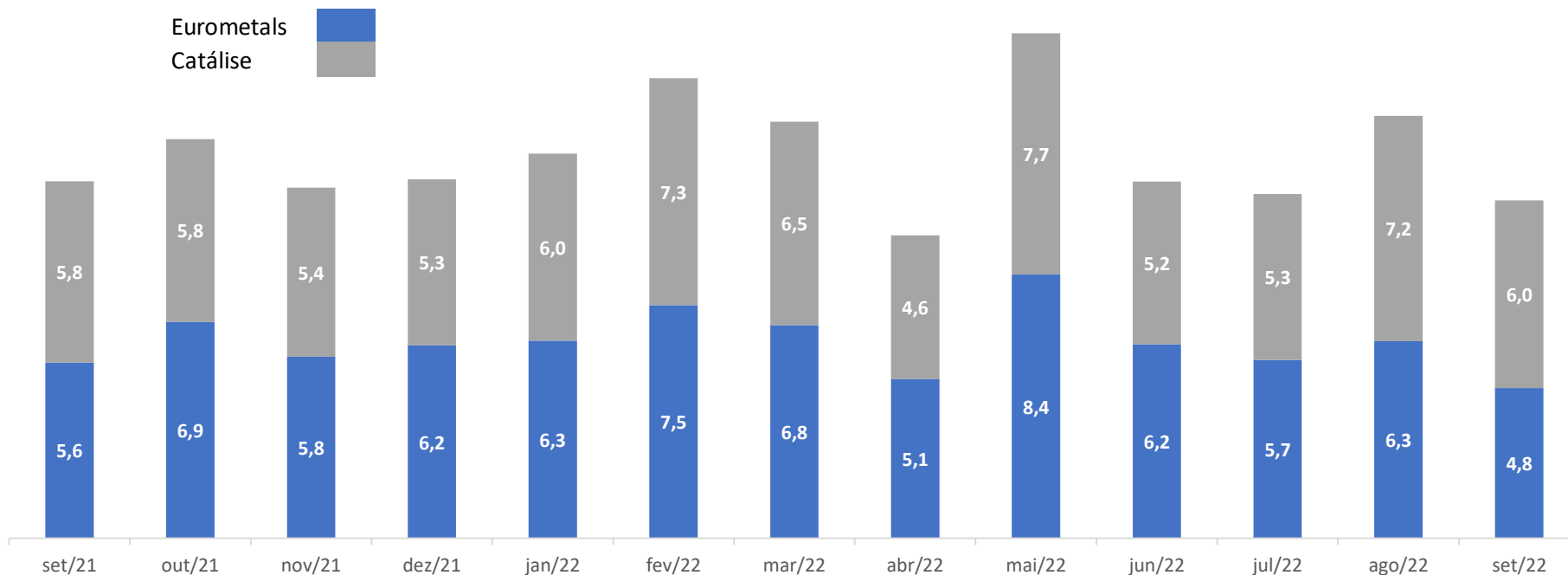
Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9503

- O faturamento consolidado no mês de setembro de 2022 foi de R\$ 10,8 milhões, demonstrando uma redução de 20% com relação a agosto de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 13,5 milhões. No consolidado, as Recuperandas demonstraram uma redução de 13% dos custos sobre as receitas brutas no mês analisado, natural redução dada a redução também verificada na receita. Diante dos resultados apresentados, ficou evidenciada uma redução da margem bruta da Catálise de 25,35% para 5,29% e, para Eurometals, uma elevação da margem bruta de 3,62% para 6,86%, no mês em análise.
- A Eurometals faturou R\$ 4,8 milhões, enquanto que a Catálise apresentou R\$ 6 milhões em receitas brutas, conforme segue:

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

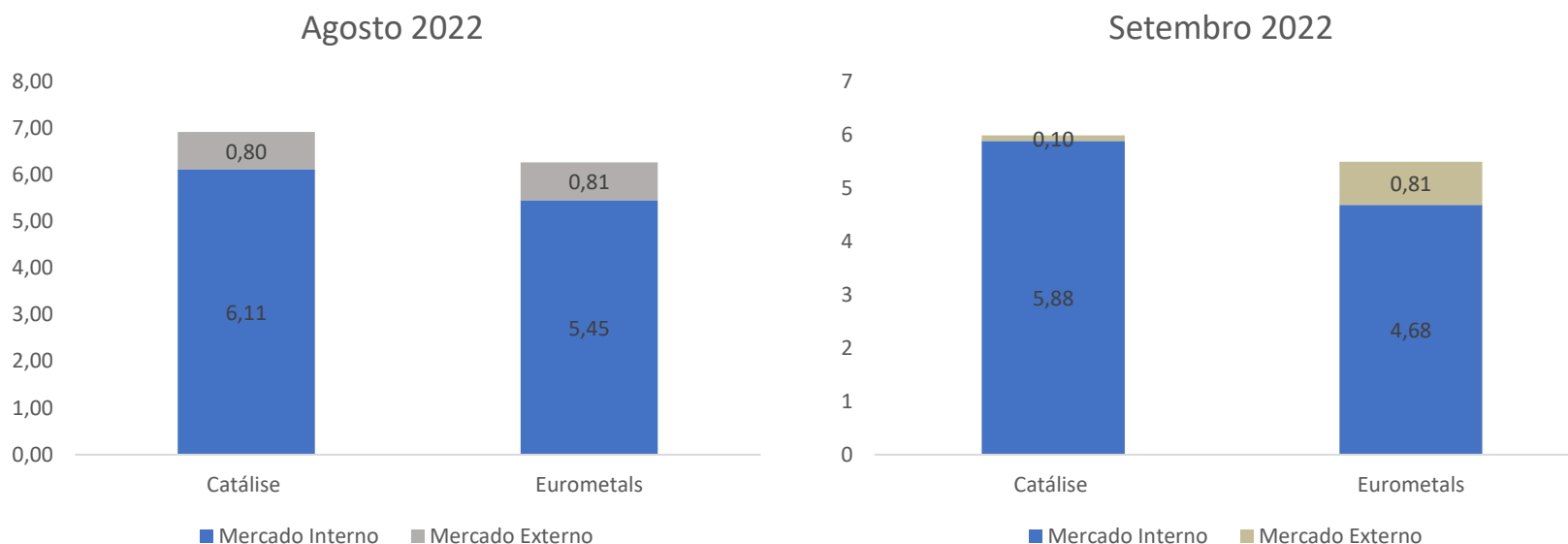


Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9504

- Em setembro de 2022, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 10,55 milhões, sendo que R\$ 5,88 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 4,68 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma redução de 8,72 % com relação ao mês de agosto de 2022.
- Segundo o faturamento, ainda em setembro de 2022, o mercado externo evidenciou um decréscimo de 44%, com relação ao mês de agosto de 2022, apresentando saldo mensal de R\$ 95 mil para Catálise e R\$ 813,5 mil para Eurometals.

Valores em milhões de reais

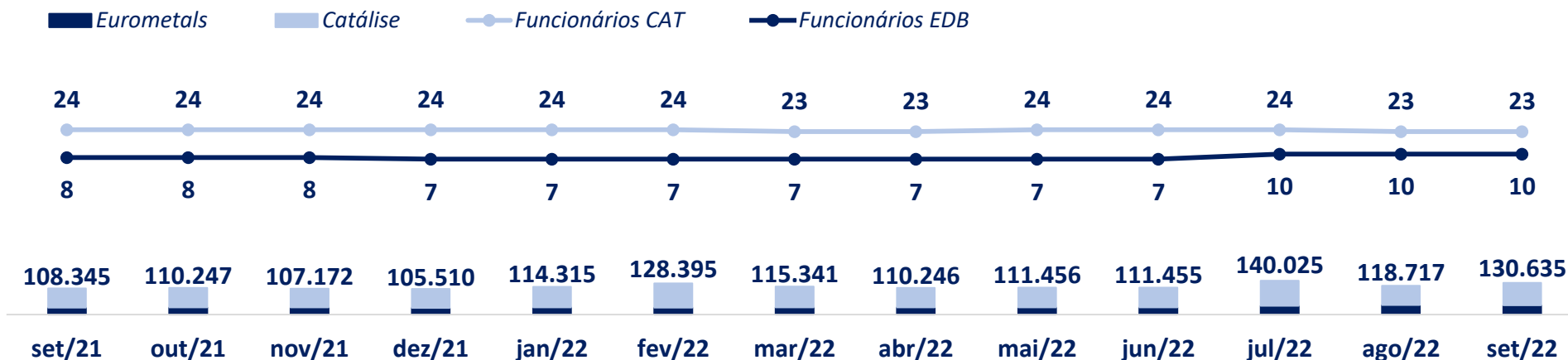


Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

fls. 9505

Para o período setembro de 2022, foi possível observar que as recuperandas mantiveram seu quadro de colaboradores constantes, com relação ao mês de agosto de 2022. Nota-se que 33 colaboradores trabalhavam para as recuperandas em setembro.

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de setembro de 2022, a Catálise apresentou um numerário total de 23 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 10 colaboradores na sua folha de pagamento.
- Então, no comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram 1 posto de trabalho a mais em setembro de 2022. Ademais, ficou evidenciado um aumento dos proventos que totalizaram R\$ 130,64 mil no mês.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9506

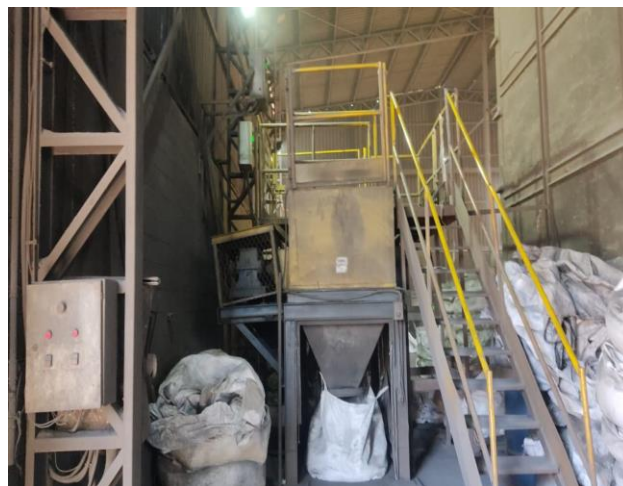
A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 10/11/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9507

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 10/11/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catalise: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9509

(R\$ milhares)	ago/22	set/22	Varição
Ativo	67.650	69.562	3%
Ativo circulante	54.947	56.819	3%
Disponível	22	78	253%
Realizável de curto prazo	41.416	43.232	4%
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509	0%
Ativo não circulante	10.065	10.091	0%
Realizável de longo prazo	10.065	10.091	0%
Imobilizados	2.637	2.652	1%

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de 3% no Ativo circulante devido, principalmente, pelas altas no saldo do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentou uma alta de 4%, muito por conta do aumento no saldo do grupo das Duplicatas a Receber que, em agosto de 2022 era de R\$ 15,1 milhões e passou a ser R\$ 16,7 milhões em setembro de 2022, totalizando uma alta de R\$ 1,6 milhões para esse grupo entre agosto e setembro de 2022, fato ocorrido pela elevação nos direitos de recebimentos junto a Blue Stone Brasil Metais Raros Ltda, com variação positiva de R\$454 mil e junto a Eurometals do Brasil com variação positiva de R\$ 1,2 milhões, ambos os saldos a receber contabilizados no mês de setembro.
- O grupo dos Adiantamentos apresentou retração de 8,5% em setembro de 2022, com saldo R\$ 139,7 mil menor que o total demonstrado em agosto de 2022, por conta de recebimentos de pagamentos adiantados terem sido superiores aos adiantamentos para recebimentos futuros.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou pequena elevação de 2,8% entre agosto de 2022 e setembro de 2022. Em contrapartida, foi possível verificar uma elevação de 10,5% a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, do aumento de R\$454 mil em direitos a receber junto a Blue Stone e R\$ 1,2 milhões por parte da Eurometals do Brasil.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos continuam sendo adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados e mercadorias recebidas, os adiantamentos apresentaram uma retração total de pouco mais de R\$ 139 mil em setembro de 2022, fato decorrente, principalmente, da baixa no saldo da rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, esse grupo apresentou até setembro de 2022 um montante em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 1,48 milhões para o exercício de 2022.
- Seguindo a baixa nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais aumentou 1,9% em setembro de 2022 com relação a agosto de 2022, muito por conta da alta no volume de estocagem de matéria-prima.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma valorização de 0,57% entre agosto de 2022 e setembro de 2022, valorização essa que se deu pela contabilização de R\$ 473 mil em máquinas e equipamentos, compensadas por uma redução de R\$ 441 mil na conta representativa de imobilizado em andamento.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

⁽¹⁾ Os valores informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9510

(R\$ milhares)	ago/22	set/22	Varição
Passivo	67.650	69.460	2,7%
Passivo circulante	46.709	48.641	4,1%
Fornecedores	34.985	36.734	5,0%
Empréstimos e financiamentos CP	7.153	7.304	2,1%
Obrigações Sociais	532	694	30,4%
Obrigações Tributárias	3.052	2.976	-2,5%
Outras contas a pagar	986	933	-5,4%
Passivo não circulante	54.834	55.180	0,6%
Empréstimos e financiamentos	464	464	0,0%
Obrigações Tributárias	36.713	36.713	0,0%
Fornecedores - Recup Judicial	17.657	18.003	2,0%
Patrimônio líquido	(33.894)	(34.361)	1,4%
Capital social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(37.963)	(38.361)	1,0%

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de agosto de 2022 a setembro de 2022, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 5% e finalizou o mês de setembro de 2022 com saldo de R\$ 36,7 milhões acumulados. Tendo como principais fornecedores com valores em aberto e efetivados em setembro de 2022: a Recyclam Comércio e Engenharia Ltda., a Inove Metais Eireli e a Pirametais Comércio de Sucatas e Metais.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo apresentaram saldo maior entre agosto de 2022 e setembro de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda aumentou suas obrigações com empréstimos e financiamentos com obrigação de pagamento inferior a 1 ano, passando de R\$7.153.184,45 a pagar em agosto para R\$7.304.011,45 em setembro de 2022. Essas obrigações que se referem aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco e apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro) e estão sujeitas as inerentes variações cambiais.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9511

- As Obrigações Sociais, demonstradas no Passivo, sofreram uma elevação de 30,4% dentro do período de agosto de 2022 e setembro de 2022, onde foram verificadas elevações, principalmente, nas contas de Provisões de Férias, INSS sobre férias e FGTS a recolher.
- As Obrigações Tributárias evidenciaram retrações dentro do período analisado, e apresentaram R\$ 2,97 milhões a pagar em setembro de 2022, contra um saldo R\$ 76 mil maior apresentado em agosto de 2022. Saldo esse que evidenciou que foram reduzidas as obrigações devidas junto ao fisco, principalmente pela menor contabilização de parcelamento de ICMS e menor saldo de IPI a recolher no período analisado.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar uma elevação de R\$ 345 mil, demonstrando alta na contabilização de Fornecedores da Recuperação Judicial (Classe 3), altas na contabilização dos credores de classe III – Quirografia: Catalise Eurometals S.L., Continental Banco Securitizadora S.A., Bluequest Resources, Coutinho Caro + Co International Trading, PH Business S.L., Representações Peter Ltda. e Telsonic Ag Industriestrasse. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriu novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano.
- A Catálise encerrou o mês de setembro de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 34,36 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 1,4% pior que o resultado apresentado em agosto de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

Informações financeiras – Catalise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9512

DRE (R\$ milhares)	ago/22	set/22	Varição
Receita bruta	7.152	5.971	-17%
Deduções	(1.538)	(1.346)	-12%
Receita Líquida	5.614	4.625	-18%
Custos	(4.191)	(4.380)	5%
Lucro / Prejuízo Bruto	1.424	245	-83%
Margem bruta (%)	25,35%	5,29%	-79%
Despesas gerais e administrativas	(181)	(167)	-8%
Despesas administrativas	(72)	(84)	17%
Despesas com vendas	(73)	(42)	-43%
Despesas gerais	(31)	(33)	6%
Despesas tributárias	(5)	(8)	39%
Outras Receitas Operacionais	0	35	14700%
Lucro / Prejuízo Operacional	1.242	113	-91%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	100	(511)	-608%
Lucro antes dos impostos	1.343	(398)	-130%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro Líquido	1.343	(398)	-130%

- No mês de setembro de 2022 a Receita líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 4,62 milhões ou 77% do faturamento bruto total, evidenciando uma redução no montante de 18% com relação ao mês de agosto de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo no qual foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 73% das receitas brutas auferidas em setembro de 2022 com uma elevação de 5% com relação ao mês anterior, período em que os custos representaram 58% das receitas brutas.
- Ainda em setembro de 2022, a Margem bruta foi de 5,3%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma redução de 20 pontos percentuais com relação ao mês anterior devido aos custos de mercadoria e serviços vendidos terem sido próximos ao valor de venda e receitas em redução.
- Em setembro de 2022, as Despesas gerais e administrativas apresentaram um saldo de R\$ 167 mil ou 2,7% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro desse grupo as Despesas com vendas onde foram contabilizadas os gastos com prestação de serviços de pessoa jurídica.
- No mês de setembro de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo negativo de R\$ 511 mil, saldo muito pior do que no mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante escriturado como variação cambial.
- A Recuperanda gerou prejuízo contábil de R\$ 398 mil em setembro de 2022, muito por conta de sua operação ter faturado menos e do resultado financeiro muito negativo. Sendo assim, o resultado líquido se mostrou insuficiente para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 9513

(R\$ milhares)	ago/22	set/22	Varição
Ativo	21.112	22.396	6%
Ativo circulante	17.993	19.292	7%
Disponível	549	1.917	249%
Realizável de curto prazo	17.444	17.376	0%
Ativo não circulante	1.347	1.347	0%
Realizável de longo prazo	1.347	1.347	0%
Imobilizado	1.772	1.757	-1%
Contas de Compensação	1.272	1.765	39%

- Em setembro de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$1,9 milhões, demonstrando uma elevação de 249% com relação ao valor demonstrado em agosto de 2022. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 2,25 milhões no mês analisado, com a BM BOMAQ PHARMATECHNIK GMBH (Empresa Alemã) como o maior cliente no mês. analisado com R\$ 781,1 mil acumulados em direitos de recebimento contabilizados e ainda não pagos em favor da Recuperanda em setembro de 2022 Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 9,3 milhões para o exercício de 2022, já considerando setembro de 2022, com ESAB S/A Indústria e Comércio como maior cliente no mês, com um montante de R\$ 380,5 mil contabilizados (e não pagos a mais) em favor da Recuperanda no mês de setembro de 2022. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até setembro, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 5,16 milhões em direitos a pagar para a Recuperanda Eurometals.
- A conta de Estoques apresentou em setembro de 2022 um saldo de R\$ 1,68 milhões, valor esse composto por matéria-prima, mercadorias para revenda e estoque em poder de terceiros consignado. Esse grupo apresentou um saldo 27,2% maior que o valor contabilizado em agosto de 2022, variação ocorrida, principalmente, por conta da elevação nas contabilizações “Estoques em Poder de Terceiros Consignado”, que possui valor contábil de R\$1,16 milhões.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de R\$ 669 mil em setembro de 2022, com uma elevação de 33,2% com relação a agosto de 2022, indicando maiores recebimentos pendentes.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1,75 milhões, com uma variação negativa de 0,8% diante da contabilização de R\$ 2,5 mil em Móveis e Utensílios, R\$ 1,9 milhão em máquinas e equipamentos, R\$ 19 mil em veículos, R\$ 2,4 mil em materiais de informática e telefonia, R\$ 12 mil em imobilizado em andamento e R\$ 219,9 mil em valores depreciados até o mês de setembro de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9514

(R\$ milhares)	ago/22	set/22	Variação
Passivo	21.112	22.396	6%
Passivo circulante	14.820	16.089	9%
Fornecedores	14.375	15.641	9%
Empréstimos e financiamentos	35	35	0%
Obrigações Sociais	147	156	6,6%
Obrigações Tributárias	240	229	-5%
Outras contas a pagar	22	27	22%
Passivo não circulante	6.996	7.022	0%
Empréstimos e financiamentos	6.115	6.128	0,2%
Obrigações Tributárias	-	-	0%
Fornecedores sujeitos a RJ	881	894	2%
Patrimônio líquido	(703)	(715)	2%
Capital social	310	310	0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(1.013)	(1.025)	1%
Contas de Compensação	1.272	1.765	39%

- Em setembro de 2022, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 8,8% em relação ao mês de agosto de 2022 demonstrando um saldo acumulado de R\$ 15,6 milhões, bem como nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou elevações em seus estoques e redução dos custos de produção sobre o faturamento do mês. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals responsável por R\$ 14,18 milhões acumulados até setembro de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentou uma elevação de 6% ou R\$ 1,29 milhão a mais, com relação ao mês de setembro de 2022.
- O mês de setembro de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 35 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo com valor igual ao saldo apresentado em agosto de 2022 demonstrando que a Recuperanda não aumentou suas obrigações com a utilização de capitais de terceiro, nem quitou parte desse saldo de empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo dentro do período analisado. Logo, os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 6,12 milhões em setembro de 2022, saldo com leve crescimento de 0,2% que o valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivamente para Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em setembro de 2022 um saldo acumulado de R\$ 156,3 mil, saldo 6,6% maior que o valor apresentado em agosto de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9515

- As Obrigações Tributárias apresentaram um saldo acumulado de R\$ 228 mil, montante 4,9% menor que o valor apresentado em agosto de 2022, esse grupo apresentou redução por conta dos saldos das contas de INSS – Parcelamento.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo no qual foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, a empresa LV Despachante e Transporte, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado R\$ 27 mil no mês de setembro 2022, evidenciando uma variação percentual considerável no período analisado (21,9%). Esse grupo tem a conta de adiantamento de clientes, com saldo de R\$ 16,7 mil e devoluções com R\$ 3,4 mil.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em setembro de 2022 prejuízos líquidos acumulados de pouco mais de R\$ 1,25 milhão, saldo 1% pior que o valor atingido em agosto de 2022 para o exercício de 2022.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9516

(R\$ milhares)	ago/22	set/22	Variação
Receita bruta	6.264	4.817	-23%
(-) Deduções	(1.240)	(1.105)	-11%
Receita Líquida	5.024	3.712	-26%
Custo do produto vendido	(4.842)	(3.458)	-29%
Lucro Bruto	182	254	40%
Margem bruta (%)	3,62%	6,86%	89%
Despesas gerais e administrativas	(287)	(318)	11%
Despesas administrativas	(49)	(49)	1%
Despesas Operacionais Comerciais	(182)	(203)	12%
Despesas gerais	(50)	(66)	30%
Despesas tributárias	(5)	-	-100%
Outras receitas operacionais	-	7	-
Lucro Operacional	(105)	(57)	-46%
Resultado não operacional	-	-	0%
Resultado financeiro	237	46	-81%
Lucro antes dos impostos	132	(11)	-108%
IR e CSLL	-	-	0%
Lucro / Prejuízo Líquido	132	(11)	-108%

- No mês de setembro de 2022 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou Receita Líquida de R\$ 3,7 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 4,8 milhões, faturamento esse 23% menor que as receitas brutas atingidas em agosto de 2022. Sendo que os principais clientes nesse período foram: ESAB Indústria e Comércio, Thornton Eletronica Ltda. e Catálise.
- Para o mês de setembro de 2022 os Custos apresentaram uma redução de 29% em comparação ao mês de agosto de 2022 e representaram 71% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas representou 6,86% das Receitas Líquidas, resultando 89% maior em p.p. na comparação com o mês de agosto de 2022, muito por conta dos menores níveis de receitas e ainda menores custos de produção sobre vendas (que reduziram) no período analisado.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em setembro de 2022, representaram 11% do faturamento bruto em setembro de 2022, com R\$ 318 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 203 mil, grupo no qual foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda reverteu os lucros apresentados no mês anterior e apresentou, no mês de setembro de 2022, um prejuízo líquido de R\$ 11 mil, demonstrando um resultado 108% pior no mês de setembro de 2022 em comparação com agosto de 2022, muito por conta do resultado operacional da empresa, que incorreu em custos e despesas menores, porém com um faturamento menor que os saldos praticados no mês passado. Considerando os resultados de setembro de 2022, a Recuperanda acumulou prejuízos líquidos totais R\$ 929 mil até setembro de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

fls. 9517

(R\$ milhares)	jul/22	ago/22	set/22	(R\$ milhares)	ago/22	set/22
Ativo	993	954	956	Passivo	954	956
Ativo circulante	194	155	158	Passivo circulante	566	554
Disponível	10	5	3	Fornecedores	154	92
Relizavel de curto prazo	184	151	156	Obrigações trabalhistas	21	21
				Obrigações tributárias	25	26
				Outras contas a pagar	365	415
Ativo não circulante	610	610	610	Passivo não circulante	26.035	26.031
Realizável de longo prazo	610	610	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.213	1.213
Imobilizado	189	189	188	Obrigações tributárias LP	24.822	24.818
				Patrimônio líquido	(25.646)	(25.628)
				Capital social	240	240
				Reservas	2.654	2.654
				Lucros / Prejuízos acumulados	(28.541)	(28.522)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	ago/22	set/22
Receita bruta	44	56
(-) Deduções	(6)	(9)
Receita Líquida	37	47
Custo do produto vendido	(16)	(21)
Lucro Bruto	21	26
Margem bruta (%)	57%	55%
Despesas gerais e administrativas	(35)	(13)
Despesas com vendas	(0)	(2)
Despesas administrativas	(8)	(8)
Despesas gerais	(1)	(1)
Despesas tributárias	(25)	(3)
Outras receitas operacionais	-	7
Lucro Operacional	(13)	19
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	(1)	(1)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	(15)	19
IR e CSLL		
Lucro / Prejuízo Líquido	(15)	19

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter apresentou melhora. Com manutenção da margem bruta e grande redução das despesas tributárias, resultando um melhor resultado, notando-se um lucro de R\$ 19 mil para setembro de 2022.

Informações financeiras – Catalise e Eurometals:

Endividamento fiscal

fls. 9519

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de R\$ 40 Milhões de forma consolidada, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Tipo de tributo (em milhares R\$)	ago/22	set/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.052	2.976
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	36.713	36.713
Total Endividamento	39.765	39.689

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	ago/22	set/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	240	229
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	-
Total Endividamento	240	229

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 13,93 milhões em setembro de 2022, evidenciando uma elevação de 1,1% no comparativo com agosto de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, aumentaram suas obrigações por utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	12.704	14.029	10.149	9.064	8.749	8.937	8.448	7.866	7.789	6.966	7.504	7.288	7.188	7.339
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	4.462	4.462	4.558	4.558	5.467	5.467	5.467	5.819	5.819	6.509	6.569	6.583	6.580	6.592
Total Endividamento	17.166	18.491	14.707	13.623	14.216	14.404	13.915	13.686	13.609	13.476	14.074	13.871	13.768	13.932

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 14MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de setembro de 2022, R\$ 6,5 milhões, aproximadamente 47% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 53% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,3 milhões a pagar, até setembro de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise.

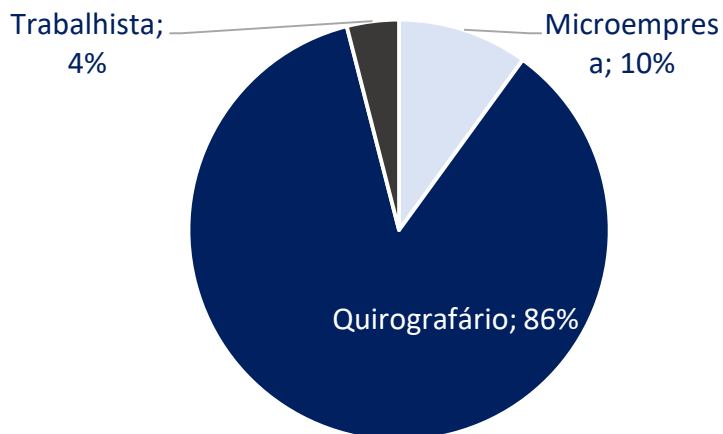
Relação de credores

- a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9525

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelo Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangelvaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9526

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9527

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 6ª parcela efetuada no mês de maio de 2022.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 53 credores.
- Ainda no mês de maio de 2022, foram efetuados pagamentos para 29 credores que totalizaram R\$ 34.512,28 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 12.650,96 em favor da Bluequest Resources e R\$ 901,60 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/05/2022 que representam US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

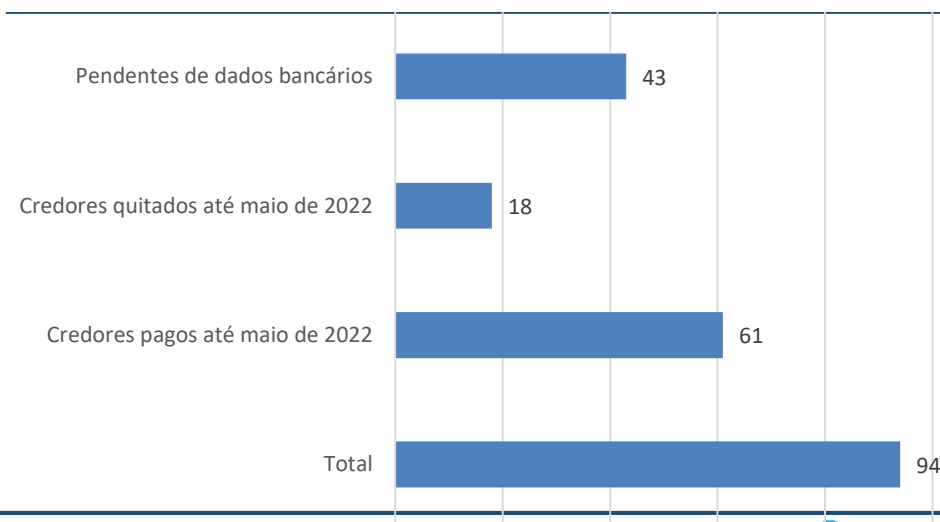
Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

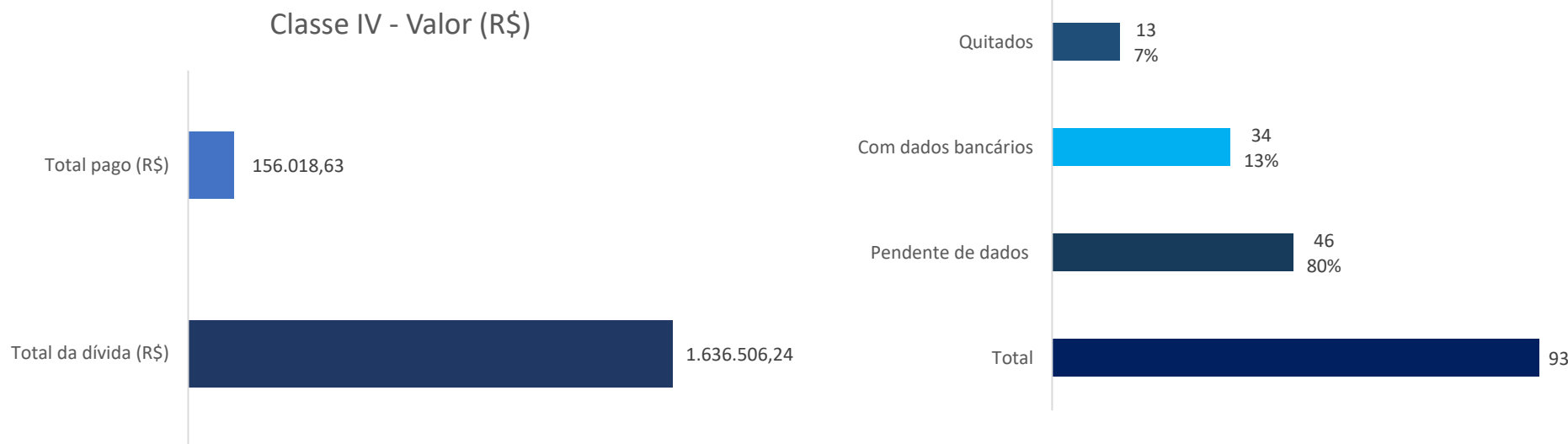
Quantidade de credores



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 9528

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.



Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

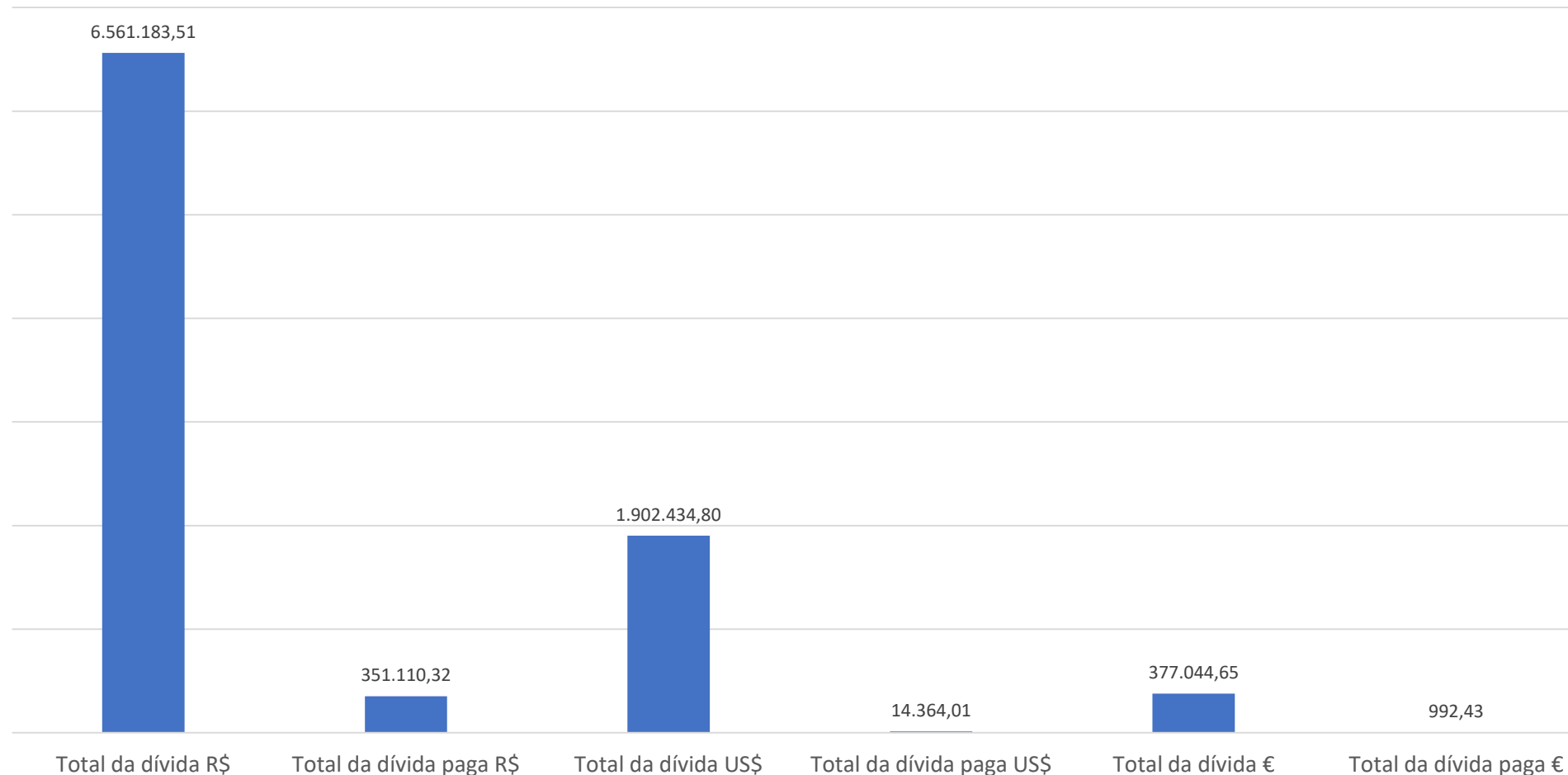
fls. 9529

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

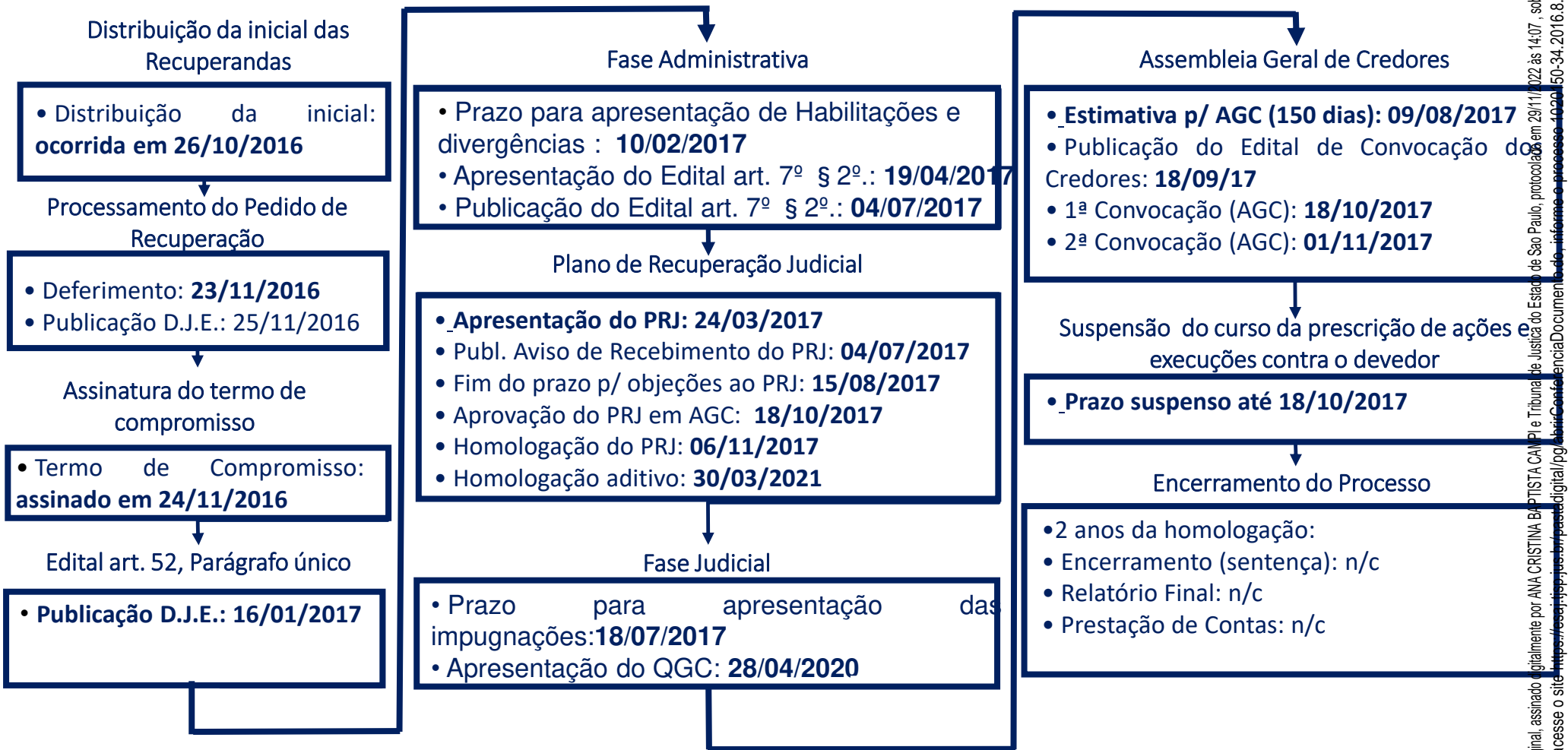
fls. 9530

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.
-
- A classe IV contempla 93 credores.
 - De acordo com a análise realizada, em maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 32 credores no valor total de R\$ 31.703,55, sendo que 13 credores já estavam quitados.
 - Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços de Higienização Ltda. – Epp, MP Engenharia Ltda. - ME e Sakar Comércio de Etiquetas e Embalagens Ltda. – ME. Em maio de 2022 não houve a quitação total do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
 - Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
 - Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e do Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000 prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentados às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA outubro/2021

Fls. 8925/8969: RMA novembro/2021

Fls. 8976/9021: RMA dezembro/2021

Fls. 9031/9075: RMA janeiro/2022

Fls. 9076/9077: requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

Fls. 9078/9122: RMA fevereiro/2022

Andamento processual.

Fls.9123/9134: requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

Fls. 9135/9181: RMA março de 2022.

Fls. 9182/9226: RMA abril de 2022.

Fls. 9227: decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMA aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

Fls. 9236: RMA maio de 2022.

Fls.9280: petição Administradora Judicial.

Fls. 9281: petição recuperanda.

Fls. 9282/9384: petição recuperanda.

Fls. 9297/9314: Cópia de Vv. Acórdãos;

Fls. 9315: RMA junho/2022;

Fls. 9360: Ofício União Federal;

Fls. 9361: Decisão Judicial;

Fls. 9401: Embargos de Declaração opostos pela recuperanda;

Fls. 9407: petição Administrador Judicial.

Fls. 9408: RMA julho/2022

Fls. 9452: RMA agosto/2022

INCIDENTE JULGADO RECENTEMENTE	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451 (pedido rejeitado ainda não transitado em julgado)
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

falencia.femaq@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)